



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro Educacional Lacerda		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas, ofertado pelo Centro Educacional Lacerda, instituição sediada na Rua Francisco das Chagas Sampaio, nº 615, bairro Centro, CEP: 63.210-000, no município de Mauriti, com validade até 31.12.2021.		
RELATORA: Guaraciara Barros Leal		
SPU Nº 8722734/2018	PARECER Nº 259/2019	APROVADO EM: 04.06.2019

I – RELATÓRIO E ANÁLISE

O ofício nº 51/2018, constante do processo nº 8722734/2018, assinado por Maria Alves Saraiva Lacerda, diretora pedagógica do Centro Educacional Lacerda, de dependência privada, localizado na Rua Francisco das Chagas Sampaio, nº 615, bairro Centro, CEP: 63.210-000, no município de Mauriti, Censo Escolar/INEP nº 23328010, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas, a ser ofertado na modalidade Presencial pelo referido Centro.

O processo deu entrada neste CEE em 16 de outubro de 2018 e fora distribuído para Parecer em 10 de abril de 2019, sendo devolvido pela conselheira parecerista ao Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP) para solicitar esclarecimentos à especialista sobre informações inconsistentes constantes do instrumento avaliativo, o que foi atendido. Em 21 de maio foi novamente distribuído para Parecer.

Exigências contidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos para oferta do Curso em Imobilizações Ortopédicas:

- Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde;
- Carga Horária de 1.200 horas;
- Perfil profissional: Confecciona, aplica e retira aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras e calhas) e enfaixamentos, com uso de material convencional e sintético e prepara e executa trações cutâneas na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual de fraturas e luxações;
- Infraestrutura: biblioteca e videoteca com acervos atualizados da área da saúde, laboratório de informática, laboratório de anatomia e fisiologia e laboratório específico.

De acordo com a Resolução CEE nº 466/2018, o curso deverá ofertar estágio supervisionado com carga horária de seiscentas horas.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 259/2019

A avaliação foi realizada pela especialista Maria dos Prazeres Carneiro Cardoso, graduada em Fisioterapia, especialista na área, mestre e doutoranda em Ciências Médico-cirúrgicas.

Essa Instituição fora recredenciada pelo Parecer nº 0115/2019, com validade até 31 de dezembro de 2021. Nesse Parecer houve recomendação do Relator para que a Instituição observasse o prazo de noventa dias para solicitar recredenciamento. Nesse sentido, determina que novo processo dê entrada neste Conselho até, no máximo, dia 30 de setembro de 2021.

A Ficha de Informação assinada pela técnica, Amália Barreto Lima Mesquita, esclarece que o curso será subsequente e atesta a apresentação de laudos de salubridade e segurança, além de CNPJ, Contrato Social, FGTS, INSS e Alvará de Funcionamento.

O processo traz, ainda, o Plano de Curso, contendo os itens exigidos para sua elaboração de acordo com a Resolução CEE nº 466/2018, tais como: Justificativa, Objetivos, Requisitos de Acesso, Perfil de Conclusão, Organização Curricular, Critérios de Aproveitamento de Conhecimento e Experiências Anteriores, Critérios de Avaliação, Instalações e Equipamentos, Pessoal Docente e Técnico Administrativo, Certificados e Diplomas.

A Instituição celebrou convênio para fins de estágio com as seguintes instituições: Hospital Municipal e Maternidade São José (HMMSJ) e Laboratório de Análises Clínica de Mauriti (LABACLIM).

A diretora pedagógica, Maria Alves Saraiva Lacerda, é licenciada em Curso de Pedagogia com Gestão Escolar, Registro nº 1049, a secretária escolar, Virgínia Maria Belém, tem Registro Profissional, nº AAA002000/Técnico em Secretaria Escolar, e a coordenadora, Hosana Maria de Oliveira, tem Bacharelado em Fisioterapia e pós-graduação em Cardiorrespiratório e acumula a função de Supervisora de Estágio, dedicando vinte horas semanais ao curso.

Análise

No Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF) encontram-se anexados: Projeto Político (PP) e Regimento Escolar, com Ata de Aprovação e celebração de convênio para estágio, além dos documentos já citados (laudos de salubridade e segurança, CNPJ, Contrato Social, FGTS, INSS e Alvará de Funcionamento). Segundo a avaliadora, o PP apresenta



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 259/2019

boa estrutura e aborda, de maneira clara, o contexto social, econômico e educacional da cidade de Mauriti, justificando a oferta do curso em razão da demanda. Os objetivos são coerentes e estão relacionados ao perfil de formação.

Quanto às informações do corpo docente, este está constituído por dez professores: sendo um graduado na área e nove graduados fora da área e um com curso técnico fora da área, entre eles, seis com Especialização. Quanto ao vínculo empregatício, a avaliadora informa um efetivo e nove contratados em regime CLT. Não se justifica a informação de que há um professor efetivo, considerando que a Instituição é privada. O corpo docente, na avaliação da especialista, *é constituído por pessoas jovens e dinâmicas, com experiência nas áreas profissionais pertinentes a cada disciplina.*

Quanto ao Plano de Curso, segundo a avaliadora:

- a) A denominação está conforme o estabelecido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
- b) Está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais DCNs e com os objetivos.
- c) A organização didático-pedagógica será modular, por disciplina e ofertado no período regular. A carga horária de 1.200 horas atende às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Utilizará como metodologia estudos de casos e visitas técnicas e informa que as aulas não serão expositivas.
- d) A avaliação de aprendizagem será contínua e realizada por meio de provas, trabalhos individuais e em grupo, com recuperação paralela e final.

A organização curricular contempla os conteúdos necessários para a formação do Técnico em Imobilizações Ortopédicas e na justifica, afirma que:

- existe demanda não atendida por profissionais habilitados e qualificados;
- a demanda para o ensino profissionalizante em nível técnico parte, também, de segmentos já inseridos no mercado de trabalho que aspiram à melhoria salarial e social e precisam ter o domínio de habilidades que permitam assimilar e utilizar, produtivamente, recursos tecnológicos novos em acelerada transformação;
- inexistente obstáculo à contratação de docentes, pois na região há profissionais graduados e especialistas aptos a lecionar em instituição de educação profissionalizante dentro da grade do curso;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 259/2019

- é deficiente a oferta de cursos por instituição privada/pública na região do Cariri Oeste, o que torna insuficiente a formação com os perfis desejados;
- o município de Mauriti dá acesso a alguns municípios dos estados da Paraíba e Pernambuco, facilitando a qualificação e profissionalização de pessoas desses referidos estados;
- a existência de instituição profissionalizante nesta região contribuirá para assegurar a oferta de profissionais técnicos, fornecendo, inclusive, especializações para os profissionais já habilitados, o que repercutirá diretamente na melhoria dos serviços de saúde prestados.

O Curso traz como objetivos:

Geral: Formar profissionais humanistas, críticos e reflexivos, qualificados para o exercício da profissão com conhecimento técnico científico respeitando os princípios éticos para o cuidado humano, visando à promoção do autocuidado e a manutenção da integridade do indivíduo, família, grupos e comunidade.

Específicos:

- Formar um profissional, com sólido conhecimento nos princípios básicos da profissão, apto a atuar com competência, visando à melhoria da qualidade de vida;
- Propiciar uma visão integral da profissão que permita ajustes em decorrência das transformações ocorridas no mundo do trabalho;
- Desenvolver uma prática educativa na qual o professor e o aluno sejam sujeitos integrantes no processo ensino/aprendizagem, sendo norteados pela educação permanente em saúde;
- Possibilitar a integração entre o ensino e a prática profissional;
- Desenvolver um padrão de ensino renovado e flexível, a partir da construção coletiva da Proposta Pedagógica da Instituição (PPI), considerando, particularmente, as necessidades, expectativas e condições de vida e trabalho da clientela à qual prestará serviços educacionais;
- Valorizar a experiência profissional e o estudo não formal.

Pelos registros da avaliadora, o Estágio tem seiscentas horas e está de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CEE nº 466/2018. Será acompanhado, mas nada consta sobre planejamento e avaliação, havendo exigência de relatório final. É possível entender o relatório como etapa avaliativa.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 259/2019

Os locais de estágio, na avaliação da especialista, são adequados, mas não há seguro para os alunos.

Para efetuar a matrícula o candidato deverá apresentar todos os documentos abaixo discriminados:

- a) Documento de Identidade com foto e validade nacional (cópia);
- b) Documento de Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Declaração que está cursando o terceiro ano do ensino médio;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio (duas vias: original e cópia simples ou cópia autenticada); caso o candidato, no ato da matrícula, não possua o diploma ou certificado requerido, poderá apresentar o Histórico Escolar de conclusão de curso, devendo o mesmo ser comunicado, por escrito, que a expedição do certificado de conclusão deste curso dependerá da apresentação do documento requisitado.

Observa-se que no item c, a instituição pede ao candidato à matrícula, Declaração confirmando que está cursando o terceiro ano do ensino médio; como o Curso é subsequente, o aluno deverá ter concluído o ensino médio como condição para matrícula, não cabendo, portanto, esta declaração.

O perfil profissional de conclusão do Técnico em Imobilizações Ortopédicas privilegia a formação de um profissional com visão, ético-humanista, crítica e reflexiva, com capacidade de inserir-se nas principais áreas de mercado de trabalho, estando qualificado para o exercício profissional. Pretende que o Curso qualifique jovens e adultos com competências teóricas e práticas específicas da área, conhecimentos gerais relacionados ao seu campo de atuação e habilidades comuns ao mundo de sua área profissional para atendimento ao perfil profissional exigido.

O técnico em Imobilizações Ortopédicas integra a equipe de saúde e atua na confecção, aplicação e retirada de aparelhos gessados e enfaixamentos, com o uso de material convencional e sintético. Prepara e executa trações cutâneas na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual de fraturas e luxações, bem como, nas necessidades de saúde individual e coletiva, determinadas pelo processo de saúde – doença.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 259/2019

Matriz Curricular do Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas

Módulo I

Componentes Curriculares	Teoria	Prática	Estágio
Noções de Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano	30	20	-
Noções de Microbiologia e Parasitologia	30	20	-
Higiene e Profilaxia	30	-	-
Ética e Bioética nos Serviços de Saúde	30	-	-
Primeiros Socorros	40	20	-
Noções de Saúde e Segurança no Trabalho	30	20	-
Total	190	80	-
Total Geral	270		

Módulo II

Componentes Curriculares	Teoria	Prática	Estágio
Fisiopatologia do Trauma	120	40	100
Biossegurança nas Ações de Traumatologia e Ortopedia	60	20	60
Semiologia Ortopédica	60	20	60
Ética Profissional e Bioética Aplicada à Traumatologia	50	20	20
Psicologia Aplicada ao Trauma	50	20	40
Total	340	120	280
Total Geral	740		

Módulo III

Componentes Curriculares	Teoria	Prática	Estágio
Aparelhos Gessados, Órteses e Próteses Ortopédicas	80	20	80
Introdução à Micro Informática	60	20	60
Imaginologia	60	20	60
Noções Técnicas de Ortopedia e de Doenças Reumáticas	60	20	60
Traumatologia Desportiva, Bandagens e Técnicas de Imobilizações Desportiva	60	20	60
Construção do Projeto de Carreira	50	-	-
Total	370	100	320
Total Geral	790		



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 259/2019

O técnico em Imobilizações Ortopédicas deverá desenvolver as seguintes competências gerais:

- a) Compreender a saúde como um direito universal do cidadão, bem como a natureza humana em suas diferentes expressões e fases evolutivas;
- b) Identificar os riscos físicos, químicos, biológicos e psicológicos que caracterizam o trabalho nesta área, com vistas a sua própria saúde e segurança;
- c) Aplicar princípios ergonômicos e normas de higiene e biossegurança na realização do trabalho, para proteger sua saúde e a do cliente/paciente;
- d) Atuar nos diferentes cenários existentes no mercado de trabalho;
- e) Construir uma visão humanista, crítica, contextualizada e histórica da saúde e da sua área de atuação;
- f) Assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho em equipe;
- g) Compreender a necessidade de aprender a aprender, continuamente;
- h) Atuar na confecção, aplicação e retirada de aparelhos gessados (goteiras e calhas) e enfaixamentos, com o uso de material convencional e sintético;
- i) Preparar e executar trações cutâneas na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual de fraturas e luxações;
- j) Utilizar Equipamentos Individuais de Proteção (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) preconizados pelas normas de radioproteção, durante os procedimentos radiográficos;
- k) Identificar e participar das formas de organização e relação de trabalho nas atividades da área, caracterizando espaço e limites de atuação do profissional de nível técnico, pautada na legislação e no código de ética profissional.

Competências profissionais a serem desenvolvidas em cada Módulo:

MODULO I - 270 horas

- Noções de anatomia e fisiologia do corpo humano

Competências:

- Propiciar a construção do conhecimento da Anatomia através dos sistemas constituintes do corpo humano, considerando os aspectos relativos à forma, estrutura e função dos diferentes órgãos;
- Propiciar conhecimentos que permitam aos alunos à identificação de estruturas anatômicas pertencentes a uma mesma região do corpo humano;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 259/2019

- Familiarizar o estudo com a terminologia científica das estruturas anatômicas;
- Padronizar e normatizar as divisões regionais do corpo humano;
- Desenvolver no aluno a capacidade para o trabalho em grupo no laboratório de Anatomia;
- Estimular atitudes de respeito ao ambiente acadêmico e, sobretudo, aos recursos humanos utilizados no aprendizado;
- Propiciar ao aluno os conhecimentos básicos sobre os processos fisiológicos e a homeostase do organismo;
- Discutir os conceitos básicos do funcionamento dos diversos sistemas especializados do corpo humano e sua integração;
- Entender o processo fisiológico normal e alterado;
- Compreender a anatomia e fisiologia no processo saúde/doença.

Bases Tecnológicas:

- O corpo humano;
- Apresentação e compreensão da anatomia e fisiologia dos sistemas Locomotor;
- Tegumentar;
- Cardiovascular;
- Linfático;
- Imunológico;
- Respiratório;
- Conhecer a morfologia, estruturas, nutrição, metabolismo e mecanismos de propagação das bactérias, dos vírus e dos fungos e protozoários;
- Estudar a interação desses microrganismos com o hospedeiro humano e sadio;
- Conceito de flora normal;
- Conhecer os mecanismos de virulência de bactérias, vírus, fungos e protozoários, que permitem o estabelecimento de doença no hospedeiro humano;
- Relação entre os seres vivos;
- Digestivo;
- Urinário e órgãos genitais;
- Nervoso;
- Sensorial;
- Endócrino.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 259/2019

- Noções de microbiologia e parasitologia – 50 horas

Competências e Habilidades:

- Infecções Parasitárias e a Transmissão dos Agentes Infecciosos;
- Agentes Infecciosos e Ectoparasitas e suas doenças transmissíveis;
- O Meio Ambiente e as Formas de Controle dos Agentes Infecciosos.

- Higiene e profilaxia

Competências e Habilidades:

- Identificar as prioridades em medidas individuais e coletivas de proteção à saúde e que um homem para viver bem ele deve estar ajustado ao seu grupo social e ao meio ambiente, garantindo a efetividade dos fatores de produção;
- Compreender que a higiene tem a finalidade de defender a saúde e promover o bem estar físico, mental e social do indivíduo humano;
- Definição e aspectos gerais - Saúde, doença, processo de saúde doença, higiene e profilaxia. Necessidades humanas básicas: biológicas, psicológicas, sociais, religiosas;
- Higiene individual, definição e aspectos gerais - higiene corporal, sono, repouso, higiene do exercício (educação física), hábitos (álcool, fumo, drogas) e higiene mental;
- Higiene coletiva, interação homem/meio ambiente, conceito e generalidades – alimentos (conservação e manipulação), controle e combate a insetos e roedores, saneamento, água, ar, esgoto, lixo (doméstico, industrial, hospitalar);
- Vigilância Sanitária – Noções de imunização;
- Infecção hospitalar e esterilização de materiais;
- Bases Tecnológicas: Discutir as questões relativas à higiene como finalidade na defesa da saúde e promoção do bem estar físico, mental e social do indivíduo humano.

- Ética e Bioética

Competências e Habilidades:

- Conhecer a legislação que orienta a formação e o exercício da práxis;
- Conhecer os métodos de trabalho e os campos de atuação dos profissionais de enfermagem;



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 259/2019

- Interpretar o Código de Deontologia da Enfermagem no exercício da profissão;
- Conhecer os órgãos de classes;
- Reconhecer a relevância dos registros dos procedimentos de enfermagem nos prontuários do cliente.

Bases Tecnológicas

- Ética e Bioética: breve história;
- Fundamentos de Bioética: valores, significados da vida humana e questões éticas;
- Legislação de enfermagem: lei de criação dos conselhos, lei do exercício profissional;
- Código de ética dos profissionais.

- Primeiros Socorros

Competências e Habilidades:

- Conhecer os cuidados básicos de primeiros socorros;
- Conhecer os aspectos ético legais que abordam o atendimento de primeiros socorros;
- Conhecer os princípios científicos no atendimento de primeiros socorros;
- Identificar a prioridade do atendimento para manutenção da vida e prevenção de sequelas.

Bases Tecnológicas:

- Aspectos éticos e legais;
- Avaliação inicial da vítima e prioridades no atendimento;
- Identificação de parada cardiocirculatória e choque;
- Técnicas de reanimação e controle de hemorragias;
- Imobilização e Fraturas, luxações e Entorses;
- Ações a serem desenvolvidas no atendimento de emergência em: Ferimentos, choque elétrico desmaio, vertigem, picada de animais peçonhentas, crise convulsiva, corpos estranhos e afogamento.

- Noções de Saúde e Segurança em Trabalho – 50 horas



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 259/2019

Competências e Habilidades:

- Reconhecer o ser humano integral, os condicionantes e determinantes do processo de saúde e doença, a qualidade no atendimento, a preservação do meio ambiente e o compromisso social com a população como paradigmas que respaldam o planejamento e a ação dos profissionais da área de saúde;
- Identificar a estrutura e organização dos sistemas de saúde vigentes no país, as diversas formas de trabalho e possibilidades de atuação na área;
- Aplicar normas de profilaxia, de higiene pessoal e ambiental e de biossegurança com a finalidade de proteger a sua saúde e a do cliente/paciente;
- Identificar riscos advindos de hábitos nocivos como tabagismo, etilismo, toxicomanias, sedentarismo, automedicação, entre outros;
- Desempenhar a função de agente educativo, informando e orientando a população em geral sobre as questões relativas à melhoria de vida, ajudando as pessoas a adquirirem autonomia na manutenção da própria saúde;
- Executar a técnica de lavagem das mãos e de enluvamento.

Bases Tecnológicas:

- O ser humano no contexto ambiental;
- Processo saúde-doença;
- Higiene e Profilaxia;
- Profissional como educador;
- Lavagem correta das mãos;
- Técnica de Calçar luvas.

MODULO II - 460h

- Fisiopatologia do trauma

Competências e Habilidades:

- Levar o aluno a compreender os aspectos do trauma e do politrauma, epidemiologia, mecanismos, sinais, sintomas e complicações referentes ao traumatismo de face, traumatismos cranianos, traumatismos raquimedulares, lesões dos tecidos moles, lesões abdominais e de extremidades e hemorragias.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 259/2019

Bases tecnológicas:

- Técnica de estudo da metodologia e dos aspectos fisiopatológicos do trauma.
- Biossegurança nas ações de traumatologia e ortopedia

Competências e Habilidades:

- Correlacionar as formas de proteção para trabalhadores e de pacientes;
- Conhecer os equipamentos de proteção individuais e coletivos;
- Caracterizar agentes, causas, fontes e natureza das contaminações;
- Utilizar recomendações de isolamento e precauções no atendimento do cliente;
- Aplicar normas de segurança no trabalho e no tratamento do cliente;
- Identificar a importância e o funcionamento dos EPI's;
- Executar a técnica de lavagem das mãos;
- Executar técnica de enluvaramento;
- Utilizar os EPIs;
- Aplicar normas básicas e protocolos relativos à prevenção da infecção hospitalar;
- Manusear e descartar os materiais contaminados segundo as normas de biossegurança;
- Utilizar e aplicar métodos de antissepsia, assepsia, descontaminação, limpeza e esterilização de materiais esterilizados de acordo com princípios e normas técnicas;
- Conhecer as normas de biossegurança e de suas implicações.

Bases Tecnológicas:

- Valorizar a segurança dos profissionais da saúde;
- Biossegurança nos Serviços de Saúde;
- Lavagem das mãos;
- Controle de resíduos hospitalares;
- Precauções de isolamento;
- Precauções por contato;
- Riscos existentes;
- Riscos biológicos;
- Controle de infecção hospitalar;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 259/2019

- Prevenção das infecções;
- Equipamento de Proteção Coletiva (EPC);
- Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- Vacinação;
- NR 32.

- Semiologia Ortopédica

Competências e Habilidades:

- Propiciar ao aluno os passos técnicos comuns à semiologia de outros aparelhos e adicionar a avaliação da movimentação articular (goniometria), força muscular, sensibilidade tátil, dor, reflexos e alguns testes específicos;
- O aluno deve aprender a metodologia da avaliação ortopédica observando etapas como anamnese, inspeção e palpação.

Bases tecnológicas:

- Técnica de estudo dos conceitos do tratamento fisioterápico no contexto da semiologia ortopédica e traumática.
- Ética profissional e bioética aplicada à Traumatologia

Competências e Habilidades:

- Despertar no aluno o conceito de Ética ou “Ciência Moral”, levando-o a entender que o objetivo da Ética é a aquisição de hábitos bons, que contribuam para a formação do caráter nobre, levando o indivíduo a ser e agir de maneira íntegra e honrada;
- Despertar no aluno a importância da universalidade, equidade e integralidade, de forma individual e coletiva, nas relações com o Homem e com o Trabalho Profissional, definição de sigilo e atitude ética.

Bases tecnológicas:

Técnicas de abordagem geral das principais áreas de estudo e aplicação da Ética.

- Definições e atribuições dos princípios éticos profissionais. Entidades de classes – finalidades;
- Exercício legal da profissão;
- Consciência Moral e Consciência Profissional.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 259/2019

- Psicologia aplicada ao trauma

Competências e Habilidades:

- Desenvolver no aluno a visão dos aspectos comportamentais de se trabalhar a psicologia, enfocando diversos assuntos de vida e variações relacionados ao seres humanos e à profissão, na educação e no trabalho;
- A escolha profissional e o perfil do Técnico em imobilizações ortopédicas;
- Conceitos básicos-disponibilidade, respeito, ética, auto estima, autoconhecimento, projeção, empatia, crise (crises evolutivas crises acidentais), estresse (como evitá-lo ou livrar-se dele);
- O papel da depressão no agravamento das doenças;
- Relacionamento intrapessoal (eu-eu), relacionamento interpessoal (eu-tu). Relacionamento interpessoal;
- Técnico em imobilizações ortopédicas com colegas, equipe, pacientes, familiares dos pacientes, comunidade;
- Psicologia do desenvolvimento (características básicas do manejo), infância, adolescência, adulta, velhice;
- Aspectos psicológicos do aborto;
- Morte e paciente terminal (fases e manejo);
- Aspectos psicológicos do paciente com AIDS;
- Eutanásia: Bases tecnológicas; técnicas de abordagem geral das principais áreas de estudo e aplicação da Psicologia;
- Técnicas elementares de metodologia na pesquisa psicológica, acrescido da arte da filosofia no conjunto de princípios morais que se devem observar no exercício de uma profissão.

MÓDULO III - 470h

- Aparelhos gessados, órteses e próteses ortopédicas

Competências e Habilidades:

- Patologia das fraturas – Classificação das fraturas quanto à etiologia;
- Classificação das fraturas quanto ao trauma e lesões;
- Tipos de fraturas – fraturas instáveis e fraturas estáveis;
- Método de redução de fraturas com indicações de Aparelhos Gessados;
- Métodos de imobilização gessada e retirada do gesso;
- Cuidados e precauções do uso de aparelho gessado;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 259/2019

- Indicações de aparelhos gessados;
- Fraturas de: ombro, úmero, cotovelo, antebraço, punho, mão, dedos, coluna vertebral (cervical, dorsal, lombar, sacro-coccígena), caixa torácica, cintura pélvica, fêmur, joelho, perna, tornozelo, pé e dedos. Bases tecnológicas: técnicas nos cuidados com a ortopedia analisando criticamente as práticas de mobilizações no contexto de aparelho gessado;
- Fraturas e suas generalidades;
- Fraturas isoladas X Fraturas complicadas;
- Tratamento com indicação de aparelho gessado;
- Complicações com indicação cirúrgica;
- Cuidados e preparo do coto, técnicas de enfaixamentos do coto de amputação, conceitos e modelos de prótese, órteses para membros superiores e inferiores, órteses funcionais, órteses de posicionamento, órteses corretivas e auxílio locomoção.

- Introdução a micro informática

Competências e Habilidades:

Levar o aluno a ter noções de informática nos seguintes contextos:

- Introdução – Evolução histórica da computação e aplicações do computador;
- Programas básicos (*software*);
- Recursos humanos na área da informática;
- Sistema Operacional *Microsoft Windows XP Professional* – Área de trabalho, ícones e janelas. Execução de programas. Uso de arquivos e pastas;
- Uso de rede *Windows*. Uso de ajuda do *Windows*;
- Uso dos comandos de edição: copiar, colar, recortar;
- Processador de Texto *Microsoft Word 2003*;
- Manipulação de documentos: criação, salvamento, localização e abertura de arquivos;
- Edição de texto: inserção, eliminação e substituição; procura e substituição de texto e verificação ortográfica;
- Formatação de caracteres, parágrafos e documentos;
- Uso de tabelas e impressão de documentos;
- Planilha Eletrônica *Microsoft Excel 2003*;
- Manipulação de planilhas: criação, salvamento e abertura de arquivos;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 259/2019

- Inserção de dados;
- Seleção de células, inserção, cópia e movimentação de células e dados;
- Intervalos; fórmulas; formatação de células e impressão de planilhas;
- Uso de gráficos.

Bases tecnológicas: Essa metodologia deverá trabalhar a instrumentalização da informática de forma integrada com as questões relacionadas com a necessidade do curso.

- Imagenologia

Competências e Habilidades:

- Levar o aluno ao reconhecimento da anatomia normal e patológica; correlações de imagem com a doença através do conhecimento dos mecanismos de produções de imagem e introdução aos conceitos de algoritmo de investigação diagnóstica em síndromes clínicas.

Bases tecnológicas:

- Técnicas básicas de Imagenologia e Aplicação no diagnóstico clínico;
- Noções de técnicas de ortopedia e de doenças reumáticas.

Competências e Habilidades:

- Levar os alunos a definir de termos – Abdução, adução, anquilose, aplasia, artrodese, atrofia, cifose, displasia, escoliose, eversão do pé, Genu, hipercifose, inversão do pé, lordose, osteotomia, pé calcâneo, pé equino, rotação, pronação, pseudoartrose da coluna cervical, redução, subastragaliana (subtalar), supinação, valgo, varo;
- Exame Físico Ortopédico;
- Exame físico geral, exame dinâmico, movimentos articulares, (tipos principais), avaliação da força muscular;
- Noções de Avaliação de Exames;
- Laboratoriais e radiológicos;
- Noções e Principais Técnicas e Cuidados de Saúde;
- Assistência e Reabilitação – feridas, fraturas, entorses, luxações, contusões;
- Assistência ao paciente com Tração;
- Assistência ao Paciente Ortopédico – Pré-operatório; Pós-operatório.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 259/2019

- Reabilitação de fraturas e lesões articulares.

Bases Tecnológicas:

- Técnicas nos cuidados com a ortopedia analisando criticamente as práticas de mobilizações no contexto da saúde ortopédica;
- Definição e Tipos – (manual, Buck, Russell, pélvica, Bryant, Cocotrel);
- Utilização do Trapézio;
- Manobra para elevação da pelve;
- Utilização de uma braçadeira para exercícios;
- Cuidados com as trações cutâneas, transesquelética e cervical;
- Amputações e Anomalias Congênitas;
- Tipos: Cuidados de emergência. Neoplasias: Tipos; cuidados relacionados à ortopedia; doenças metabólicas e infecção óssea;
- Noções gerais de técnicas e cuidados de pronto atendimento; anomalias – neuromusculares; epifisárias; outras condições ortopédicas – Necrose avascular do quadril; quisto; escoliose; espondilite e polegar em gatilho;
- Traumatologia desportiva, bandagens e técnicas de imobilização desportiva.

Competências e Habilidades:

- Traumatologia desportiva – Proporcionar ao aluno o entendimento da importância da atividade física para o homem e fazer conhecer os efeitos da atividade física sobre o corpo, riscos e benefícios da atividade física levando em conta fatores socioculturais, econômicos e etários;
- Apresentar a etiologia, os mecanismos e o tratamento das principais lesões esportivas.

Bases tecnológicas:

- Técnicas nos cuidados com a ortopedia analisando criticamente à condição física geral e específica no contexto da prática desportiva;
- Construção do Projeto de Carreira.

Competências e Habilidades:

- Conhecer os aspectos comportamentais do empreendedor, o ambiente econômico atual, empreendimentos em estética e desenvolver plano de negócios na área;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 259/2019

- Conduzir os alunos à identificação de oportunidades de novos empreendimentos na área de estética e cosmética;
- Construir o Projeto de Carreira mediante vivência adquirida durante o curso;
- Conhecer as normas técnicas necessárias para apresentação do Relatório Final.

Bases Tecnológicas:

- Noções de empreendedorismo;
- O mercado de estética e cosméticos;
- Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- Humanização no serviço de Estética;
- Relatos de experiência;
- Construção do relatório final.

Laboratórios

Os laboratórios são próprios e, segundo a especialista, apresentam boa estrutura física, embora atribua conceito 'regular' aos equipamentos. O item manutenção foi avaliado como 'bom', e o material de consumo, 'regular'.

A avaliadora chama a atenção para o fato de que os laboratórios atendem às as necessidades para o início do curso, recomendando que seja disponibilizada sala maior com bancadas inox para a confecção de órteses, embora na avaliação ressalte que a *área de trabalho é boa com armários, pia e material de uso adequado*, atribuindo-lhes conceito 'regular'. No Catálogo Nacional de Cursos Técnicos há a indicação de laboratório de anatomia e fisiologia, que não consta da avaliação; no entanto, a Resolução CEE nº 466/218 exige que a instituição disponha de dois laboratórios: um específico e um de informática; este dispõe de vinte máquinas, o que está atendido.

Quanto aos recursos audiovisuais essa instituição dispõe de dois computadores e de três projetores de multimídia.

A biblioteca é própria, com acesso à internet e foi avaliada pela especialista como 'regular' por apresentar um exemplar de título básico de cada disciplina para cada dez alunos. No acervo, estão disponibilizados exemplares de títulos referentes apenas à biblioteca complementar. Há um exemplar, voltado para a formação específica.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 259/2019

No tocante à inclusão, o prédio não atende ao que é exigido, pois não dispõe de rampas e banheiros para pessoas com deficiência.

No relatório da especialista consta que esse Curso não dispõe de programas de bolsas de estudos.

No quadro final os aspectos avaliados receberam os seguintes conceitos:

Aspectos Avaliados	Conceito Final
Coordenador de Curso	Bom
Plano de Curso	Bom
Corpo docente	Regular
Instalações	Bom
Biblioteca	Regular
Laboratórios(s)	Regular
Recursos Áudio visuais	Regular
Aspectos de Inclusão Social	Insuficiente

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A organização do curso de educação profissional técnica de nível médio observa as determinações legais presentes na LDB nº 9.394/1996, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, no tocante à Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com foco na Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Lei nº 11.741/2008), nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional; nos Decretos nºs 5.154/2004 e 5.840/2006; nas Resoluções CNE/CEB nºs 1/2000, 1/2004, 1/2005, 4/2010 e 2/2012; nos Pareceres CNE/CEB nºs 07/2010 e 05/2011; no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e na Resolução CEE nº 466/2018, que regulamenta a educação profissional técnica de nível médio, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

III - VOTO DA RELATORA

Pelo volume e complexidade das habilidades e competências que referido curso se propõe a desenvolver, tem-se a dimensão da responsabilidade dessa formação. É com essa compreensão que faço as recomendações, que deverão ser cumpridas por essa instituição:

1. Substituir o professor com formação em curso técnico por professor graduado na área da disciplina que for lecionar;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 259/2019

2. Adotar providências para que os estudantes possam ter acesso aos vários laboratórios indicados no Catálogo Nacional de Ensino Técnico: laboratório de anatomia e fisiologia (não identificado pela especialista), laboratório específico (existente), laboratório de informática (existente). O laboratório específico deverá ser equipado com a bancada de inox, conforme recomenda a especialista;
3. Refazer a matriz curricular para inserir o Estágio como componente curricular obrigatório;
4. Retirar da lista de documentos para matrícula, a *Declaração que o aluno está cursando o terceiro ano do ensino médio*. Sendo a modalidade indicada subsequente, há de se exigir a conclusão do ensino médio, não cabendo, portanto, esta declaração;
5. Construir, nas áreas de circulação, banheiros e salas de aula com acesso para pessoas com deficiência.

Analisando os conceitos atribuídos pela avaliadora, a essência do curso e os aspectos fundamentais para formação ficaram com baixos conceitos: corpo docente R, biblioteca R, laboratórios(s) R, recursos áudio visuais R e aspectos de inclusão social I. Esses aspectos necessitam, com urgência, de melhoria, para a qualidade do processo formativo.

A substituição do professor com formação técnica deverá ser feita imediatamente e a bancada de inox, após o início do curso.

As recomendações deverão ser adotadas e comunicadas, de pronto a este CEE, inserindo-as no SISPROF. Certa de que as recomendações serão cumpridas, voto pelo reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Imobilizações Ortopédicas, ofertado pelo Centro Educacional Lacerda, em Mauriti, limitando a oferta para uma turma de até 35 (trinta e cinco) alunos, com validade até 31.12.2021.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 259/2019

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do
Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2019.

GUARACIARA BARROS LEAL

Relatora

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE